

BANCO CSF S.A.

CNPJ: 08.357.240/0001-50

RELATÓRIO DE ACESSO PÚBLICO – RISCO OPERACIONAL

1. Objetivo

Em atendimento ao artigo 4º da Resolução 3.380 de 29 de junho de 2006 do CMN o presente relatório tem por objetivo evidenciar a estrutura de gerenciamento de risco operacional do Banco CSF S.A.

2. Gerenciamento de Riscos Operacionais

O sistema de gerenciamento de risco operacional do Banco CSF S.A está definido por meio de política e contempla uma estrutura capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais identificados em seus processos, em conformidade com as regulamentações aplicáveis e as recomendações de melhores práticas do mercado.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional deve:

- Elaborar e disseminar a política de gerenciamento de risco operacional a todos os níveis da instituição, estabelecendo papéis e responsabilidades.
- Prever a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional.
- Realizar testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados, com periodicidade mínima anual.
- Documentar e armazenar as perdas associadas ao risco operacional da instituição.
- Elaborar relatórios periódicos contendo a identificação e correção das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional.
- Reportar a Alta Administração as ocorrências de eventos de risco operacional associados à instituição.

2.1. Responsabilidades

Seguindo os princípios de boas práticas determinados pelo Banco Central do Brasil, o sistema de gerenciamento de risco operacional do Banco CSF se estrutura em três linhas de defesa, segregado da seguinte forma:

- **1ª Linha de Defesa:** Áreas de Negócio e Suporte;
- **2ª Linha de Defesa:** Risco Operacional, Controles Internos e Segurança da Informação;
- **3ª Linha de Defesa:** Auditoria Interna.

As responsabilidades da estrutura de gerenciamento de risco operacional do Banco CSF estão descritas a seguir:

- I. **Conselho de Administração:** Responsável por eleger o Diretor Estatutário responsável pelo Gerenciamento dos Riscos Operacionais de acordo com a Resolução 3.380 do CMN e estabelecer uma área de Risco Operacional, independente das áreas de negócio do Banco. Assim como é de responsabilidade do Conselho de

Administração a aprovação da política de Risco Operacional e dos respectivos relatórios regulatórios quando necessário.

- II. **Comitê de Compliance & Risco Operacional:** Responsável pela definição do apetite ao risco da organização e por auxiliar na fiscalização, nas definições e na comunicação dos resultados do processo de gerenciamento do risco operacional do Banco CSF à Alta Administração.
- III. **Diretoria:** Responsável por garantir que a área de Risco Operacional possua estrutura adequada (recursos, infraestrutura e tecnologia), a fim de suportar o gerenciamento do risco operacional quanto às linhas de atuação, reporte, comunicação e responsabilidades dos gestores, diante de eventuais ocorrências riscos operacionais.
- IV. **Risco Operacional:** Responsável por implementar as políticas, procedimentos, processos e controles relacionados ao gerenciamento de risco operacional, e pela estruturação do plano de contingência a fim de assegurar a continuidade das atividades da instituição.
- V. **Agentes de Compliance & Risco Operacional:** São os pontos focais da área de Risco Operacional junto às áreas de negócios e suporte, responsáveis por identificar, mensurar, avaliar, controlar e mitigar os eventos de risco operacional de seus processos/áreas. Devem manter atualizado o material de mapeamento dos processos e garantir que a área de negócio esteja em conformidade com a política de Risco Operacional.
Também é de responsabilidade do agente de Compliance & Risco Operacional realizar o reporte dos eventos de risco operacional inerentes às atividades de seus processos/área de negócio ou suporte, assim como reporte de novos riscos identificados nos processos.
- VI. **Risco de Liquidez, Mercado, Crédito & Capital:** Responsável por realizar semestralmente o cálculo da parcela para alocação de capital regulatório relacionado ao risco operacional (RWAOPAD) e reportar mensalmente ao Regulador.
- VII. **Controles Internos & Segurança da Informação:** Responsável por executar as avaliações do ambiente de controles internos da instituição, com base nos controles dos riscos identificados pela área de Risco Operacional.
- VIII. **Auditoria Interna:** Responsável por verificar, de forma independente e periódica, se os processos e sistemas de Gerenciamento de Riscos Operacionais estão aderentes às normas internas e externas referentes ao risco operacional.

Relatório de acesso público revisado e aprovado pelo Conselho de Administração do Banco CSF S.A.

Relatório de Acesso Público - Risco Operacional - 2015

As informações contidas neste documento são apresentadas com o único objetivo de atender à Resolução nº 3.380/06 do Conselho Monetário Nacional. Todas as informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações.